**PORTARIA Nº 0038/2023 - DE 18 DE JANEIRO DE 2023.**

**FIXA HORÁRIO DE TRABALHO À SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL DEISE SARAIVA BARBOZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

 O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso XIII do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Quilombo e de conformidade com o disposto no Artigo 18 da Lei Complementar n.º032 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e;

 **Considerando** a Comunicação Interna Nº002/2023, Da Secretaria Municipal de Saúde;

 **R E S O L V E:**

 **Art. 1º** ESTABELECER, horário de trabalho, à Servidora Pública Municipal **Deise Saraiva Barboza (20538),** ocupante do cargo de Chefe de Programas, na Secretaria Municipal de Saúde, de segunda-feira a sexta-feira, das 07h00min às 11h00min e das 12h30min às 16h30min.

 **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº1367/2022 de 24 de outubro de 2022.

 Gabinete do Executivo Municipal, 18 de janeiro de 2023.

**SILVANO DE PARIZ**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em\_\_\_/01/2023

Lei Municipal 1087/1993

Anderson Cesar Peretti

Servidor Designado